



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.877/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.876/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Waniani Aparecida Gonçalves Resende**, do dia **06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020**, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2008 a 21 de junho de 2018.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 20 de dezembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>20</u> / <u>12</u> / <u>19</u>	
ASSINATURA	